	PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO GABINETE DA PRESIDÊNCIA (GABPRES) NÚCLEOS DE APOIO À PRESTAÇÃO JURISDICIONAL NÚCLEO DE ATENÇÃO E PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA, DO ADOLESCENTE E DA PESSOA IDOSA (NUCAPI)	
Comissão Estadual Judiciária de Adoção Internacional (**CEJAI**) e Coordenadoria Judiciária de Articulação das Varas da Infância e Juventude e do Idoso do TJRJ (**CEVIJ**). Tema: **Busca às Origens** - **extra**		**Ata e reunião 11/2025**
Data: 18/08/2025	**Horário:** 11h30	**Local:** Sala de Reuniões NUCAPI Microsoft Teams.

Presentes na reunião, realizada de forma híbrida, na sala de reuniões 02 do **DEACO** e no aplicativo Microsoft Teams, as seguintes pessoas:

- ✓ Desembargadora **Ana Maria Pereira de Oliveira** – Coordenadora da CEJAI;
- ✓ Dra. **Ana Helena da Silva Rodrigues** – Juíza de Direito, Membra da CEVIJ e CEJAI;
- ✓ Sra. **Mônica Araújo do Amaral Machado** – Assessora do NUCAPI;
- ✓ Sra. **Ludmilla de Azevedo Carvalho -** Chefe do Serviço de Apoio à Proteção das Crianças e à Cooperação em Matéria de Adoção Internacional;
- ✓ Sra**. Maria das Graças dos Santos Duarte**, Psicóloga, Chefe do Serviço de Apoio à Promoção dos Direitos da Infância, da Juventude e da Pessoa Idosa;
- ✓ Sra. **Eliana Olinda Alves**, Psicóloga, Chefe do Serviço de Apoio à Promoção da Política Judiciária da Primeira Infância;
- ✓ Sra. **Roberta Cristina Bastos Barreto**, Assistente Social do NUCAPI;
- ✓ Sra. **Laura Consulmagnos David** – Residente de Psicologia do NUCAPI;

Desa. Ana Maria Pereira de Oliveira dá início à reunião, que foi agendada para análise e discussão da proposta de parceria oferecida pela Associação Terra dos Homens (ATH) com a CEJAI no “PROJETO RAÍZES: BUSCAS PELAS ORIGENS”.

Desa. Ana Maria informa que leu o Projeto e pensa que a CEJAI não deve estabelecer uma parceria com a ATH.

Entende que a ATH está em busca de casos, já que possuem subsídios para trabalhar até 15 cidadãos de origem brasileira adotados na França. Entretanto, para que a CEJAI pudesse fazer este tipo de colaboração, seria necessário ter o aval da ACAF.

Sra. Ludmilla pondera sobre a questão do sigilo dos processos que deve ser considerada. Por outro lado, não teríamos 15 casos para fornecer. Neste caso seria interessante que eles tivessem uma parceria em nível nacional.

Após discussões e ponderações, a Desa. Ana Maria conclui que podemos colaborar em eventos ou outras ações pontuais, mas não no sentido de estabelecer uma parceria entre TJRJ e ATH, a não ser que a parceria seja feita em nível nacional, através da ACAF. Assim fica definido que aguardaremos os desdobramentos da reunião que será realizada em Brasília em 21/08/2025.

Desa. Ana Maria agradece a presença de todos e encerra a reunião.

Ana Maria Pereira de Oliveira

Coordenadora da CEJAI